



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 016/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, estude a possibilidade da substituição do calçamento de pedra por bloquetes sextavados ou pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A substituição do calçamento de pedra por bloquetes sextavados ou pavimentação asfáltica se faz necessária para melhorar a trafegabilidade, garantindo maior conforto e segurança para motoristas e pedestres. O novo revestimento proporcionará uma superfície mais nivelada, reduzindo desgastes em veículos e facilitando a drenagem da água. Além disso, a modernização das vias contribui para a valorização urbana e melhora a acessibilidade, beneficiando diretamente a mobilidade da população.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 3 de fevereiro de 2025.

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador- Rede Sustentabilidade